



PORTARIA Nº 025/2025

**Convoca
Extraordinária.**

Reunião

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, II) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, "a" e 92, II), **RESOLVE:***

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 1º de julho de 2025 (terça-feira), a partir das 14 (catorze) horas.

Art. 2º. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Projeto de Lei nº 28/2025 (LDO).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 27 de junho de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário